

PORTARIA Nº28/2019.**ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA Nº24/2019, QUE INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.14 da lei nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, combinado com o Decreto nº. 30.938, de 10 de julho de 2012; RESOLVE: Art.1º Alterar o art. 3º da Portaria nº. 24/2019, de 11 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Designar os servidores, Antônio Marconi Lemos da Silva, matrícula nº 1696501-4, representante da Gestão Superior - SEXEC; Jean Lopes dos Santos, matrícula nº 300.057-1-6, representante da Coordenadoria de Ouvidoria - COUVI e Anastácia da Silva Santos, matrícula nº 1617151-4, representante da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPLA, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituída no artigo anterior, sob a coordenação do representante da Gestão Superior.”

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 8 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18, representada legalmente por Luis Mauro Albuquerque Araujo, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ Nº 34.028.316/0010-02, representante Legal I: Eugênia Maria Landim Barbosa, RG: 95002412175 SSP CE e Representante Legal II: DAVID DE CASTRO MAIA RIBEIRO, RG: 98002193265 SSPDC CE.. OBJETO: a **prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019, art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 E conforme Processo nº 00261631/2019; FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente

contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses;. VALOR GLOBAL: R\$ 59.136,30 (Cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos). pagos em faturas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.500.21988.03.339039 .10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019 SIGNATÁRIOS: Luis Mauro Albuquerque Araujo, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e Eugenia Maria Landim Barboza, Gerente; David de Castro Maia Ribeiro, Chefe de Secao; Tatianny Dolores Monteiro Chaar, Chefe de Secao - G4 E Francisco Heriberto Sousa Soares, Tecnico de Correios PI - Atendimento e Vendas.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**, gestor municipal de Salitre, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambéba, a fim de tomar ciência sobre o início dos procedimentos para abertura de Tomada de Contas Especial, sob Processo nº 8509372/2018, referente ao CONVÊNIO nº 133/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Salitre, conforme determina o art. 3º, §1º, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, incisos LIV e LV, da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
INTERNA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/CIDADES/2017 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar – Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, nº 2420, Sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 00915330/2019, com fundamento no art. 57, I, §1º, I e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Cláusula Quarta do presente contrato; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado, por mais 207 (duzentos e sete) dias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2019, para o dia 28 de agosto de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, SECRETÁRIO DAS CIDADES(RESPONDENDO) e Leda Siqueira Bessa Façanha, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA.**

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2014

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01079438/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Paulo de Castro Carneiro Xerez da Silva, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº256/2019 - DETRAN-CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO numerosas denúncias de “clonagem” de placas de veículos automotores e a necessidade de apurá-las devidamente;